PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2022

Proponente: Instituto Espírita Nosso Lar C.N.P.J. nº: 92.237.825/0001-42

Instrumentos: Termos de Colaboração 009/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 448.065,45

OBJETO:

União de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Instituto Espírita Nosso Lar para realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Infantil, em turno integral, atendendo a demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2022.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento de 50 crianças com faixa etária entre 1 e 3 anos, 11 meses e 29 dias, atendidas na creche e 42 crianças na faixa etária entre 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias, atendidas na pré-escola, totalizando o atendimento de 92 crianças.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Com base nos registros de classe apresentados e do verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que o Instituto Espírita Nosso Lar cumpriu satisfatoriamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando relevantes benefícios sociais à comunidade local através do atendimento realizados por profissionais capacitados e especializados.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexo entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, todas situações apontadas por esta secretaria foram pronta e devidamente justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2022.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que o Instituto Espírita Nosso Lar cumpriu integralmente as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

Maristela Teixeira

Gestora de Parcerias SMED

PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2022

Proponente: Instituto Espírita Nosso Lar C.N.P.J. nº: 92.237.825/0001-42

Instrumentos: Termos de Colaboração 009/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 448.065,45

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 009/2018 e Aditivo nº 003/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com o Instituto Espírita Nosso Lar.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2023.

Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte Matrícula 36.531

> Roseli Schaun Rockent Matrícula: 22.313

Simpne Carvalhal Pereira

Matrícula: 11.738

DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2022

Proponente: Instituto Espírita Nosso Lar C.N.P.J. nº: 92.237.825/0001-42

Instrumentos: Termos de Colaboração 009/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 448.065,45

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Instituto Espírita Nosso Lar para o ano de 2022.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

Adriane Silveira

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas